



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA – 08 MAIO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

ATO HOMOLOGATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Município de Nova Itarana – Ba na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

O Prefeito Municipal de Nova Itarana – Ba, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o referido processo de inexigibilidade de licitação para que se produza seus efeitos legais, em favor da empresa:

- **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 15.257.819/0001-06, situada à Rua Melo Moraes Filho nº189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador – BA, CEP: 40346-900.

Nova Itarana – Bahia, 06 de maio de 2024.

Antônio Dannilo Italiano
Prefeito